



MENSAGEM Nº011/17

Sr. Presidente,

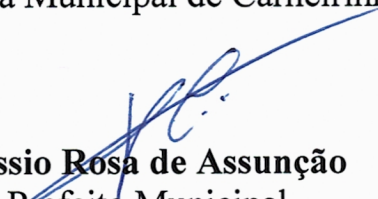
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº011/17, que: **“Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais, corrige os vencimentos que se equiparam ao salário mínimo vigente no país, atualiza o piso salarial dos profissionais do magistério do Município e dá outras providências.”**

Trata-se de importante Projeto de Lei, pois visa corrigir o salário dos servidores do Município, tanto do Executivo como do Legislativo, inclusive o pessoal do magistério.

Ante a importância do projeto, espero que esta Casa de Leis o aprecie, com urgência.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de março de 2017.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº011/17

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais, corrige os vencimentos que se equiparam ao salário mínimo vigente no país, atualiza o piso salarial dos profissionais do magistério do Município e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do inciso X, do Art. 37, da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados da Prefeitura e da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2017, sendo 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2016.

Art. 2º - Ficam corrigidos os vencimentos dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no País, de acordo com o Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – O índice de revisão previsto no Art. 1º será aplicado sobre o valor corrigido dos vencimentos dos servidores públicos municipais cuja remuneração se equipara ao salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - Fica atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2017, pelo índice de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) no vencimento-base dos profissionais do magistério do Município, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial Nacional, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008, conforme o disposto a seguir:

I – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como valor a ser reajustado para o vencimento-base do cargo de provimento do Professor no município, para a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

II – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como valor a ser reajustado para o vencimento-base do cargo de provimento do Inspetor de Alunos e Auxiliar de Secretaria;

III – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como valor a ser reajustado para o vencimento-base do cargo de provimento do especialista: Supervisor Escolar e Pedagogo com especialização em psicopedagogia e/ou orientação educacional.



Art. 4º - Em consequência da revisão concedida, no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do executivo e do legislativo, inclusive do magistério, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 5º - A revisão prevista nesta Lei não alcança o subsídio dos Secretários Municipais, para o presente exercício, tendo em vista que foram fixados pela Lei nº 1.353, de 07 de junho de 2016, cuja vigência iniciou-se no corrente ano.

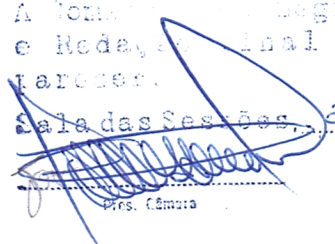
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de Janeiro de 2017.

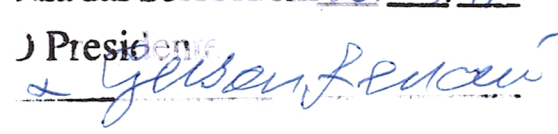
Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de março de 2017.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 20/03/17

Pres. Câmara
Gienter: Pres. Comissão

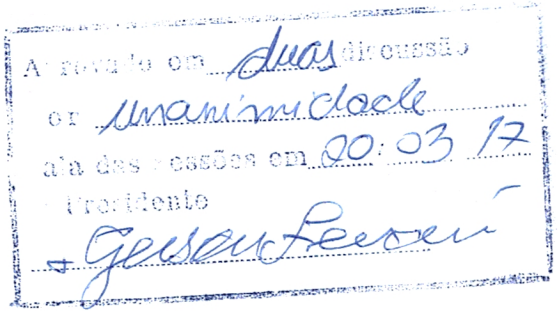
Sala das Sessões em 20/03/17

Presidente


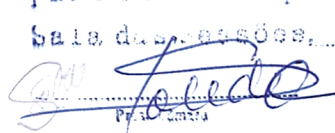
A Comissão de Educação, Cultura e Assistência para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 20/03/17

Pres. Câmara
Gienter: Pres. Comissão

A revota em duas discussões
ou unanimidade
Sala das Sessões em 20/03/17
Presidente


A Comissão de Planejamento e Orçamento para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 20/03/17

Pres. Câmara
Gienter: Pres. Comissão

Anexo I (Tabela Salarial)

SV	CLASSES															
	A		B		C		D		E		F		G		H	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	947,57	994,95	947,57	994,95	947,57	994,95	965,73	1014,02	1106,16	1161,47	1135,67	1192,45	1192,46	1252,08	1349,71	1417,20
2	966,52	1014,85	966,52	1014,85	966,52	1014,85	985,04	1034,30	1128,28	1184,70	1158,38	1216,30	1216,31	1277,12	1376,70	1445,54
3	985,85	1035,14	985,85	1035,14	985,85	1035,14	1004,75	1054,98	1150,85	1208,39	1181,55	1240,63	1240,64	1302,67	1404,24	1474,45
4	1005,57	1055,85	1005,57	1055,85	1005,57	1055,85	1024,84	1076,08	1173,87	1232,56	1205,18	1265,44	1265,45	1328,72	1432,32	1503,94
5	1025,68	1076,96	1025,68	1076,96	1025,68	1076,96	1045,34	1097,60	1197,34	1257,21	1229,29	1290,75	1290,76	1355,29	1460,97	1534,02
6	1046,19	1098,50	1046,19	1098,50	1046,19	1098,50	1066,24	1119,56	1221,29	1282,35	1253,87	1316,57	1316,57	1382,40	1490,19	1564,70
7	1067,12	1120,47	1067,12	1120,47	1067,12	1120,47	1087,57	1141,95	1245,72	1308,00	1278,95	1342,90	1342,90	1410,05	1519,99	1595,99
8	1088,46	1142,88	1088,46	1142,88	1088,46	1142,88	1109,32	1164,79	1270,63	1334,16	1304,53	1369,75	1369,76	1438,25	1550,39	1627,91
9	1110,23	1165,74	1110,23	1165,74	1110,23	1165,74	1131,51	1188,08	1296,04	1360,84	1330,62	1397,15	1397,16	1467,01	1581,40	1660,47
10	1132,43	1189,06	1132,43	1189,06	1132,43	1189,06	1154,14	1211,84	1321,96	1388,06	1357,23	1425,09	1425,10	1496,36	1613,03	1693,68
11	1155,08	1212,84	1155,08	1212,84	1155,08	1212,84	1177,22	1236,08	1348,40	1415,82	1384,38	1453,59	1453,60	1526,28	1645,29	1727,55
12	1178,18	1237,09	1178,18	1237,09	1178,18	1237,09	1200,76	1260,80	1375,37	1444,14	1412,06	1482,67	1482,67	1556,81	1678,19	1762,10
13	1201,75	1261,84	1201,75	1261,84	1201,75	1261,84	1224,78	1286,02	1402,88	1473,02	1440,30	1512,32	1512,33	1587,94	1711,76	1797,35
14	1225,78	1287,07	1225,78	1287,07	1225,78	1287,07	1249,27	1311,74	1430,94	1502,48	1469,11	1542,57	1542,57	1619,70	1745,99	1833,29
15	1250,30	1312,81	1250,30	1312,81	1250,30	1312,81	1274,26	1337,97	1459,55	1532,53	1498,49	1573,42	1573,43	1652,10	1780,91	1869,96
16	1275,30	1339,07	1275,30	1339,07	1275,30	1339,07	1299,75	1364,73	1488,75	1563,18	1528,46	1604,89	1604,89	1685,14	1816,53	1907,36
17	1300,81	1365,85	1300,81	1365,85	1300,81	1365,85	1325,74	1392,03	1518,52	1594,45	1559,03	1636,98	1636,99	1718,84	1852,86	1945,51
18	1326,83	1393,17	1326,83	1393,17	1326,83	1393,17	1352,26	1419,87	1548,89	1626,34	1590,21	1669,72	1669,73	1753,22	1889,92	1984,42
19	1353,36	1421,03	1353,36	1421,03	1353,36	1421,03	1379,30	1448,27	1579,87	1658,86	1622,02	1703,12	1703,13	1788,28	1927,72	2024,10
20	1380,43	1449,45	1380,43	1449,45	1380,43	1449,45	1406,89	1477,23	1611,47	1692,04	1654,46	1737,18	1737,19	1824,05	1966,27	2064,59

SV	CLASSES															
	I		J		K		L		M		N		O		P	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	1390,59	1460,12	1700,84	1785,88	1738,28	1825,19	1986,57	2085,90	2044,85	2147,09	2815,27	2956,03	4112,39	4318,01	17746,49	18633,81
2	1418,40	1489,32	1734,86	1821,60	1773,05	1861,70	2026,30	2127,62	2085,75	2190,03	2871,58	3015,15	4194,64	4404,37	18101,42	19006,49
3	1446,77	1519,11	1769,55	1858,03	1808,51	1898,93	2066,83	2170,17	2127,46	2233,84	2929,01	3075,46	4278,53	4492,46	18463,45	19386,62
4	1475,71	1549,49	1804,95	1895,19	1844,68	1936,91	2108,16	2213,57	2170,01	2278,51	2987,59	3136,97	4384,10	4582,31	18832,72	19774,35
5	1505,22	1580,48	1841,04	1933,10	1881,57	1975,65	2150,33	2257,84	2213,41	2324,08	3047,34	3199,71	4451,38	4673,95	19209,37	20169,84
6	1535,32	1612,09	1877,86	1971,76	1919,20	2015,16	2193,33	2303,00	2257,68	2370,56	3108,29	3263,70	4540,41	4767,43	19593,56	20573,24
7	1566,03	1644,33	1915,42	2011,19	1957,59	2055,46	2237,20	2349,06	2302,83	2417,97	3170,45	3328,97	4631,22	4862,78	19985,43	20984,70
8	1597,35	1677,22	1953,73	2051,42	1996,74	2096,57	2281,94	2396,04	2348,89	2466,33	3233,86	3395,55	4723,84	4960,04	20385,14	21404,40
9	1629,30	1710,76	1992,81	2092,45	2036,67	2138,51	2327,58	2443,96	2395,87	2515,66	3298,54	3463,46	4818,32	5059,24	20792,84	21832,48
10	1661,88	1744,98	2032,66	2134,29	2077,41	2181,28	2374,14	2492,84	2443,79	2565,97	3364,51	3532,73	4914,69	5160,42	21208,70	22269,13
11	1695,12	1779,88	2073,31	2176,98	2118,95	2224,90	2421,62	2542,70	2492,66	2617,29	3431,80	3603,39	5012,98	5263,63	21632,87	22714,52
12	1729,02	1815,48	2114,78	2220,52	2161,33	2269,40	2470,05	2593,55	2542,51	2669,64	3500,43	3675,46	5113,24	5368,90	22065,53	23168,81
13	1763,60	1851,78	2157,08	2264,93	2204,56	2314,79	2519,45	2645,42	2593,36	2723,03	3570,44	3748,97	5215,50	5476,28	22506,84	23632,18
14	1798,88	1888,82	2200,22	2310,23	2248,65	2361,08	2569,84	2698,33	2645,23	2777,49	3641,85	3823,94	5319,81	5585,81	22956,98	24104,83
15	1834,85	1926,60	2244,22	2356,43	2293,62	2408,30	2621,24	2752,30	2698,14	2833,04	3714,69	3900,42	5426,21	5697,52	23416,12	24586,92
16	1871,55	1965,13	2289,11	2403,56	2339,50	2456,47	2673,66	2807,34	2752,10	2889,70	3788,98	3978,43	5534,74	5811,47	23884,44	25078,66
17	1908,98	2004,43	2334,89	2451,63	2386,29	2505,60	2727,13	2863,49	2807,14	2947,50	3864,76	4058,00	5645,43	5927,70	24362,13	25580,23
18	1947,16	2044,52	2381,59	2500,67	2434,01	2555,71	2781,68	2920,76	2863,28	3006,45	3942,05	4139,16	5758,34	6046,26	24849,37	26091,84
19	1986,10	2085,41	2429,22	2550,68	2482,69	2606,83	2837,31	2979,18	2920,55	3066,58	4020,90	4221,94	5873,51	6167,18	25346,36	26613,68
20	2025,83	2127,12	2477,80	2601,69	2532,35	2658,96	2894,06	3038,76	2978,96	3127,91	4101,32	4306,38	5990,98	6290,52	25853,28	27145,95

Anexo II (Tabela Salarial Educação)

SV	CLASSES																	
	A			B			C			D			E			F		
	1	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1	2	
1	957,53	1005,41		957,53	1005,41		975,76	1024,55		1117,79	1173,68		1147,63	1205,01		1365,00	1433,25	
2	976,68	1025,51		976,68	1025,51		995,28	1045,04		1140,15	1197,15		1170,58	1229,11		1392,30	1461,92	
3	996,21	1046,02		996,21	1046,02		1015,18	1065,94		1162,95	1221,10		1193,99	1253,69		1420,15	1491,15	
4	1016,14	1066,95		1016,14	1066,95		1035,48	1087,26		1186,21	1245,52		1217,87	1278,77		1448,55	1520,98	
5	1036,46	1088,28		1036,46	1088,28		1056,19	1109,00		1209,93	1270,43		1242,23	1304,34		1477,52	1551,40	
6	1057,19	1110,05		1057,19	1110,05		1077,32	1131,18		1234,13	1295,84		1267,08	1330,43		1507,07	1582,42	
7	1078,33	1132,25		1078,33	1132,25		1098,86	1153,81		1258,81	1321,75		1292,42	1357,04		1537,21	1614,07	
8	1099,90	1154,90		1099,90	1154,90		1120,84	1176,88		1283,99	1348,19		1318,27	1384,18		1567,96	1646,35	
9	1121,90	1177,99		1121,90	1177,99		1143,26	1200,42		1309,67	1375,15		1344,63	1411,96		1599,32	1679,28	
10	1144,34	1201,55		1144,34	1201,55		1166,12	1224,43		1335,86	1402,66		1371,52	1440,10		1631,30	1712,87	
11	1167,22	1225,58		1167,22	1225,58		1189,45	1248,92		1362,58	1430,71		1398,95	1468,90		1663,93	1747,12	
12	1190,57	1250,10		1190,57	1250,10		1213,23	1273,90		1389,83	1459,32		1426,93	1498,28		1697,21	1782,07	
13	1214,38	1275,10		1214,38	1275,10		1237,50	1299,37		1417,63	1488,51		1455,47	1528,25		1731,15	1817,71	
14	1238,67	1300,60		1238,67	1300,60		1262,25	1325,36		1445,98	1518,28		1484,58	1558,81		1765,77	1854,06	
15	1263,44	1326,61		1263,44	1326,61		1287,49	1351,87		1474,90	1548,65		1514,27	1589,99		1801,09	1891,14	
16	1288,71	1353,14		1288,71	1353,14		1313,24	1378,91		1504,40	1579,62		1544,56	1621,79		1837,11	1928,97	
17	1314,48	1380,21		1314,48	1380,21		1339,51	1406,48		1534,49	1611,21		1575,45	1654,22		1873,85	1967,55	
18	1340,77	1407,81		1340,77	1407,81		1366,30	1434,61		1565,18	1643,43		1606,96	1687,31		1911,33	2006,90	
19	1367,59	1435,97		1367,59	1435,97		1393,63	1463,31		1596,48	1676,30		1639,10	1721,05		1949,56	2047,03	
20	1394,94	1464,69		1394,94	1464,69		1421,50	1492,57		1628,41	1709,83		1671,88	1755,47		1988,55	2087,97	

SV	CLASSES																	
	H			I														
	1	2		1	2													
1	2007,45	2107,82		2844,87	2987,11													
2	2047,60	2149,98		2901,77	3046,86													
3	2088,55	2192,98		2959,80	3107,79													
4	2130,32	2236,84		3019,00	3169,95													
5	2172,93	2281,57		3079,38	3233,35													
6	2216,39	2327,21		3140,97	3298,01													
7	2260,71	2373,75		3203,79	3363,97													
8	2305,93	2421,23		3267,86	3431,25													
9	2352,05	2469,65		3333,22	3499,88													
10	2399,09	2519,04		3399,88	3569,88													
11	2447,07	2569,42		3467,88	3641,27													
12	2496,01	2620,81		3537,24	3714,10													
13	2545,93	2673,23		3607,98	3788,38													
14	2596,85	2726,69		3680,14	3864,15													
15	2648,79	2781,23		3753,75	3941,43													
16	2701,76	2836,85		3828,82	4020,26													
17	2755,80	2893,59		3905,40	4100,67													
18	2810,91	2951,46		3983,50	4182,68													
19	2867,13	3010,49		4063,17	4266,33													
20	2924,48	3070,70		4144,44	4351,66													

Anexo III
(Comissionados)

Padrão	Nível	VALOR (ATUAL)	VALOR COM REAJUSTE
SC	1	R\$ 4.687,08	4.992,67
SC	2	R\$ 3.860,67	4.112,38
SC	3	R\$ 3.168,71	3.375,31
SC	4	R\$ 2.203,81	2.347,50
SC	5	R\$ 1.713,42	1.825,13
A1	1	R\$ 2.894,48	3.083,20
A2	1	R\$ 2.477,96	2.639,53
AA	1	R\$ 15.373,94	16.376,32
AA	2	R\$ 13.180,68	14.040,06
AA	3	R\$ 4.687,08	4.992,67
AE	1	R\$ 1.713,42	1.825,13
AE	2	R\$ 1.171,58	1.247,96
AE	3	R\$ 938,43	999,61
AG	1	R\$ 3.860,67	4.112,38
AG	2	R\$ 3.168,71	3.375,31
AS	1	R\$ 4.687,08	4.992,67
AS	2	R\$ 1.171,58	1.247,96
AS	3	R\$ 938,43	999,61
AS	4	R\$ 3.860,67	4.112,38
CI	1	R\$ 4.955,88	5.279,01
DE	1	R\$ 3.885,03	4.138,33
DE	2	R\$ 2.203,81	2.347,50

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	03	R\$1.450,00
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	02	R\$ 2.455,95
Secretária Executiva	CM-DSE	01	R\$ 4.900,90
Contabilista	CM-CTT	01	R\$ 4.900,90
Jardineiro	CM-JAR	01	R\$1.450,00
Motorista	CM-MOT	01	R\$1.450,00
Operador de som	CM-OPS	01	R\$1.450,00
Recepcionista	CM-RCP	01	R\$ 1.754,24
Telefonista	CM-TEL	01	R\$ 1.754,24
Técnico em Computação	CM-TCO	01	R\$ 1.754,24
Vigia	CM-VIG	01	R\$1.450,00

ANEXO V
VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO
LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.450,00	1.522,50	1.754,24	1.841,95	2.455,95	2.578,75	4.900,90	5.145,95
1	1.479,00	1.552,95	1.789,32	1.878,79	2.505,07	2.630,32	4.998,92	5.248,86
2	1.508,58	1.584,01	1.825,11	1.916,37	2.555,17	2.682,93	5.098,90	5.353,84
3	1.538,75	1.615,69	1.861,61	1.954,69	2.606,27	2.736,59	5.200,87	5.460,92
4	1.569,53	1.648,00	1.898,85	1.993,79	2.658,40	2.791,32	5.304,89	5.570,14
5	1.600,92	1.680,96	1.936,82	2.033,66	2.711,57	2.847,15	5.410,99	5.681,54
6	1.632,94	1.714,58	1.975,56	2.074,34	2.765,80	2.904,09	5.519,21	5.795,17
7	1.665,59	1.748,87	2.015,07	2.115,82	2.821,11	2.962,17	5.629,59	5.911,07
8	1.698,91	1.783,85	2.055,37	2.158,14	2.877,54	3.021,41	5.742,19	6.029,29
9	1.732,88	1.819,53	2.096,48	2.201,30	2.935,09	3.081,84	5.857,03	6.149,88
10	1.767,54	1.855,92	2.138,41	2.245,33	2.993,79	3.143,48	5.974,17	6.272,88
11	1.802,89	1.893,04	2.181,18	2.290,24	3.053,67	3.206,35	6.093,65	6.398,34
12	1.838,95	1.930,90	2.224,80	2.336,04	3.114,74	3.270,48	6.215,53	6.526,30
13	1.875,73	1.969,52	2.269,30	2.382,76	3.177,03	3.335,88	6.339,84	6.656,83
14	1.913,24	2.008,91	2.314,68	2.430,42	3.240,57	3.402,60	6.466,63	6.789,97
15	1.951,51	2.049,08	2.360,98	2.479,02	3.305,39	3.470,65	6.595,97	6.925,76
16	1.990,54	2.090,07	2.408,20	2.528,61	3.371,49	3.540,07	6.727,89	7.064,28
17	2.030,35	2.131,87	2.456,36	2.579,18	3.438,92	3.610,87	6.862,44	7.205,57
18	2.070,96	2.174,50	2.505,49	2.630,76	3.507,70	3.683,09	6.999,69	7.349,68
19	2.112,38	2.218,00	2.555,60	2.683,38	3.577,86	3.756,75	7.139,69	7.496,67
20	2.154,62	2.262,35	2.606,71	2.737,04	3.649,41	3.831,88	7.282,48	7.646,60
21	2.197,72	2.307,60	2.658,84	2.791,78	3.722,40	3.908,52	7.428,13	7.799,54
22	2.241,67	2.353,75	2.712,02	2.847,62	3.796,85	3.986,69	7.576,69	7.955,53
23	2.286,50	2.400,83	2.766,26	2.904,57	3.872,79	4.066,43	7.728,23	8.114,64
24	2.332,23	2.448,85	2.821,58	2.962,66	3.950,24	4.147,75	7.882,79	8.276,93
25	2.378,88	2.497,82	2.878,02	3.021,92	4.029,25	4.230,71	8.040,45	8.442,47

ANEXO VI

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	01	R\$ 4.900,90
Assessor II	CM-ASII	02	R\$ 2.809,54
Assessor III	CM-AIII	01	R\$ 2.809,54
Assessor Jurídico	CM-ASJ	01	R\$ 6.176,82
Assessor Parlamentar	CM-ASP	01	R\$ 3.202,10
Controlador Interno	CM-CTI	01	R\$ 4.900,90